

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 542/2008 APROVADO EM 26.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 10.06.2008 PROCESSO N° 34.458

Manifesta-se sobre o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Professora Vânia Jadir de Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Ensino Médio, no município de Conselheiro Lafaiete.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Professora Vânia Jadir de Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Ensino Médio, no município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado – Relatora